



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua: Maria Clarice Moreira, 200
CEP: 62.685-000 – Paraipaba – Ceará
Fone: (85) 3363-1156

RESOLUÇÃO Nº 04/ 2011, de 20 de abril de 2011.

Aprova o Relatório de Gestão 2010 que visa o acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da assistência social previstas no Plano de Assistência Social - PAS no período de janeiro a dezembro de 2010.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAIPABA – CMAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8742 (LOAS) de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 174 de 14 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a importância do Sistema Único da Assistência Social no fortalecimento do modelo descentralizado e participativo da política de assistência social.

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento dessa política através do poder público municipal e sociedade civil organizada de modo a garantir a participação e o controle social no âmbito do SUAS

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão 2010 que visa o acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da assistência social previstas no Plano de Assistência Social - PAS no período de janeiro a dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONSELHEIROS:

Katiane Maranhães Carnevalho
Sueli [assinatura]
Paula Karissa Siqueira de Souza
Marika da Conceição Costa de Souza
Francisco Jerônimo
Elmário de Oliveira Junior
Matheus Araújo da Cruz Baidoro
Ermano Duarte

Sala de Reuniões do CMAS, 20 de abril de 2011.

Ermano Duarte
Presidente do CMAS